

Comum, no caso o que é Direito da Comarca. Posto em votação  
o plenário todos os vereadores votaram pelo encaminhamento pedi-  
do, que foi abdecido. O Sr. Presidente examinhou as Em-  
lom. De que é Direito desta Comarca, o processo e ou sindi-  
cância procedida na apuração do desvio da verba sob E.C. y  
mencionada. Em, , Secretário a Câmara  
a escrever

gas Cardoso de Faria  
Evertan Rodrigues dos Santos  
Geórgiano Fernandes Lima  
J. C. Oliveira

Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí  
Ata das sessões extraordinária da Câmara Municipal de  
Guadalupe, Estado do Piauí, na abertura da nova  
Legislativa.

### Ata

Nos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de mil  
novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Guadalu-  
pe, Estado do Piauí, às 19,30 horas reuniram-se os se-  
nhores vereadores à Câmara Municipal de Guadalupe,  
na forma do art. 38 da lei Orgânica dos Municípios nº.  
3.73 de 11 de dezembro de 1975. Presente os senhores vereadores:  
José Abreuina Cavalcante, Presidente da Câmara, João Car-  
loso de Alencar, Vice-Presidente, José Edmundo Coelho Pe-  
reira, Secretário, Geórgiano Fernandes Lima, Evertan  
Rodrigues dos Santos, Petrólio Araújo Albuquerque, e José  
do Egito Coelho Sobrinho. O Sr. Presidente verificando  
o numero legal declarou, em nome de Deus, abertos os  
trabalhos. O Sr. Presidente anunciou aos vereadores pre-

sento que a reunião tinha por finalidade a renovação  
 dos membros da mesa e ainda das Comissões Permanentes  
 nos termos do art. 39 e 45 da lei não mencionada. Distribuí-  
 das a cédulas pelo sr. Secretário da Câmara e apurada  
 a votação foram eleitos para a mesa aos cargos de Presi-  
 dente-Vereador João Cardoso de Alencar com 7 votos (sete) votos;  
 Vice-Presidente-Vereador Georgiano Fernandes Lima, com 5  
 (cinco) votos e para Secretário. Everton Rodrigues dos Santos, com  
 05 (cinco) votos. O sr. Presidente a vista do resultado proclamou-  
 os eleitos. Em seguida, o sr. Presidente, tendo em vista os  
 termos do art. 38 da lei já invocada, passou a presidência dos  
 trabalhos ao recente eleito Vereador João Cardoso de Alencar.  
 O novo Presidente João Cardoso de Alencar, dando pros-  
 seguiamento aos trabalhos e tendo em vista a nova consti-  
 tuição da Mesa, declarou que seguiria-se a eleição das  
 Comissões Permanentes. Autorizou o sr. Secretário a distri-  
 buir as cédulas para votação. Procedida e apurada a vo-  
 tação ficaram as Comissões assim constituídas: Comissão  
 de Finanças-Vereador Georgiano Fernandes Lima, José do  
 Egito Coelho Sobrinho, Everton Rodrigues dos Santos; Constitui-  
 ção e Justiça-Vereador José Edmundo Coelho Pereira, Pe-  
 trônio Araújo Mousinho e Everton Rodrigues dos Santos; Comis-  
 são Obras e Serviços Gerais-Vereador José do Egito Coelho  
 Sobrinho, Petronio Araújo Mousinho e José Edmundo Co-  
 elho Pereira; Comissão de Redação-Titular-Vereadores Everton  
 Rodrigues dos Santos, Georgiano Fernandes Lima e esse Mere-  
 na Cavalcante, ficando esclarecido que os dois primeiros  
 colocados assumiriam as funções de Presidente e Secretário  
 das Comissões e o último membro. O sr. Presidente decla-  
 rou - os empossados nos seus respectivos cargos nas Co-  
 missões. O, como nada mais havendo a tratar, declarou,  
 em nome de Deus, encerrados os trabalhos e encerrou  
 a sessão da qual larei a presente ata, que depois de li-

da e achado conforme, vai legalmente assinada Eu,  
Everton Rodrigues dos Santos, Secretário a esquerda, e assim  
a) - José Carlos de Alencar - presidente.

Everton Rodrigues dos Santos Secretário  
e eu João Fernando Lima

Assinado

Everton Rodrigues dos Santos

João Fernando Lima

Assinado

Everton Rodrigues dos Santos

João Fernando Lima

Assinado